



Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56

Praça da Matriz, 151 - Fone / Fax: (14) 3883-1661
CEP 18.590-000 - B O F E T E - Estado de São Paulo

Decreto n.º 1.812
de 05 de abril de 2004.

José Carlos Roder, Prefeito Municipal de Bofete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

Considerando-se que a chamada Semana Santa neste ano de 2004, ocorre entre os dias 05 a 10 do mês em curso.

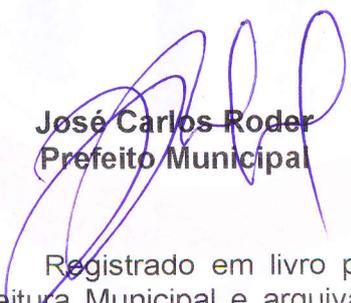
Considerando-se finalmente que Sexta feira da Paixão, ocorre no dia 09 da semana em curso.

Decreta

Artigo 1.º - Fica declarado facultativo o ponto, nas repartições públicas municipais, **no dia 08 de abril do corrente exercício**, véspera da Sexta feira da Paixão, com exceção do Centro de Saúde, e Setor de Limpeza Pública.

Artigo 2.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito, em 05 de abril de 2004.


José Carlos Roder
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio, afixado em local de costume no prédio da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil e Tabelionato de Bofete, na data supra.


Beneorides Sante Maracajá
Chefe da Lançadoria